RESOLUÇÃO Nº 008/2025.

Dispõe sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando,

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a XV Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A XV Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

Art. 3º A XV Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 – Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º A XV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Tubarão/SC, nos dias 07 e 08 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 24 de abril de 2025.

Meri Tanchella Bressan
Presidente CMAS